

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL

EDITAL PGCIF - 13/2026

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PGCIF), da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplinas no Programa como “Estudante Especial”, com início no SEGUNDO semestre de 2026. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PGCIF - 11/2026, está disponível no item II deste Edital.

- a. A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**, no período de **13 e 14 de agosto de 2026**.
- b. O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que **primeiramente cadastrar-se** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, **após**, realizar a matrícula.
- c. **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- d. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la. Em seguida, o candidato deverá confirmar a matrícula selecionando as disciplinas que irá cursar e salvar.
- e. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail. Em seguida, o candidato deverá confirmar a matrícula selecionando as disciplinas que irá cursar e salvar.
- f. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o envio dos documentos conforme descrito no **item I** deste Edital.
- g. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo (item II deste edital) deverão efetivar a matrícula nos dias **13 e 14 de agosto de 2026**, via WEB.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA



- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação que estiver pendente;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo na UEL (17/08/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo na UEL (17/08/2026);
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. Documentos necessários para matrícula: i) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**; ii) fotocópia do Documento Militar (M) para os que possuem até 45 anos de idade; iii) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**); iv) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>; v) **fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação** constando data da conclusão da graduação **anterior ao início do semestre letivo (17/08/2026)**, frente e verso na mesma folha. O/A candidato/a aprovado/a recém-graduado/a, que ainda não dispõe do diploma, considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, poderá apresentar: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ocorrer tão logo inicie o semestre letivo. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo 17/08/2026) e a data de previsão de colação de grau.** Neste caso, o/a estudante deverá apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa logo após o início do semestre letivo.
- g. **Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

II. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, com início em 17/08/2026.

CURSO	DISCIPLINAS	NOME DO/A CANDIDATO/A E NÚMERO DE MATRÍCULA
MESTRADO	2CIF367 - FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA CARDIOVASCULAR	● ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA ANSELMO - n. de matrícula: 202624460005 ● WALLACE CARDOSO DE MATOS - n. de matrícula: 202624460009
	2CIF276 - FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA RESPIRATÓRIA	● ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA ANSELMO - n. de matrícula: 202624460005 ● WALLACE CARDOSO DE MATOS - n. de matrícula: 202624460009
	2CIF275 - FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA RENAL	● ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA ANSELMO - n. de matrícula: 202624460005
	2CIF365 - BASES FISIOLÓGICAS DA SÍNDROME METABÓLICA	● ARIELA HELENA PIMENTEL E SILVA - n. de matrícula: 202624460006 ● EMANUELLE OLIVEIRA POLI - n. de matrícula: 202624460007 ● ESTELA PARREIRA ROMÃO BUENO - n. de matrícula: 202624460008
	2CIF273 - FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA DIGESTÓRIA	● ESTELA PARREIRA ROMÃO BUENO - n. de matrícula: 202624460008

Os horários das disciplinas estão disponíveis no site do programa <https://pos.uel.br/pgcif/>

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

O/A candidato/a convocado/a para matrícula que esteja com pendência na documentação deverá realizar *upload* da documentação pendente via portal do estudante. Para maiores informações entre em contato com a secretaria do PGCIF, no horário 08:30 às 11:30, pelo telefone (43) 3371-4307 ou pelo e-mail: pgcif@uel.br.

IV. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "Imprimir". A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.



VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.
- b. O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.
- c. O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que se inscreveu e na/s qual/is foi aprovado/a pelo Programa.
- d. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 10 de agosto de 2026.


Profa Dra Graziela Scialanti Ceravolo
Coordenação do Programa